



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 059/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 058/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 058/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PONTE NOVA.

CNPJ: 20.574.059/0001-09.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para realização de despesas com a reforma do telhado da sede da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Ponte Nova.

Valor total do repasse: R\$ 22.045,00 (vinte e dois mil e quarenta e cinco reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 29/10/2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 23 de agosto de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

### CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br), link Portal 3º Setor, na data de 23/08/2022.

Curvelo, 23 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Vanessa de Castro Miranda  
Matrícula: 7.846-7